

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
À SENHORA KELLY REGINA DE ARAÚJO
VIANA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora KELLY REGINA DE ARAÚJO VIANA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Cuiabana** à **Sra. Kelly Viana**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento humano, organizacional e social do Município de Cuiabá.

Natural de Natal, Rio Grande do Norte, a Sra. Kelly Viana chegou a Cuiabá ainda na infância, cidade onde construiu sua trajetória pessoal e profissional. Psicóloga, especialista em Liderança e Gestão Organizacional, Gestão Empresarial e Comportamento Humano nas Organizações, possui mais de 25 anos de experiência na área de gestão de pessoas.

Atualmente, exerce a função de Gerente Corporativa de Pessoas e Cultura do Sistema FIEMT, onde liderou um importante processo de transformação cultural, fortalecendo a integração entre as instituições do sistema e promovendo uma cultura organizacional pautada na excelência, inovação e valorização das pessoas.

Seu trabalho é reconhecido nacionalmente, sendo agraciada com o **Prêmio Ser Humano**, concedido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH), além de atuar como palestrante, professora e mentora, contribuindo para a formação de líderes e o desenvolvimento de organizações.

Ao longo de sua trajetória, a Sra. Kelly Viana tem contribuído significativamente para o fortalecimento do capital humano e para o desenvolvimento de profissionais e instituições que impactam diretamente a sociedade cuiabana.

Dessa forma, a concessão do **Título de Cidadã Cuiabana** representa o justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e à sua população, razão pela qual submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de julho de 2026



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340035003100320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340035003100320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

